

PORTARIA Nº 0354/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5124 de 30 de maio de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0068.0119.2215/2023; e

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa encarregada de apurar o alegado nos autos do DOCUMENTO Nº 300101.0068.0119.2215/2023- PROT SESA/SESA, que versa sobre a Notícia de Fato nº 1.12.000.000266/2023- 81 instaurada a partir do recebimento do OFÍCIO Nº 178 / 2022 em 12/01/2023 expedido pela Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde (AUDSUS), com relatório sobre a Produção da Rede Assistencial no Brasil - Análise das Produções e da Capacidade Produtiva do SUS realizado pelo Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS), cujo objeto é a dispensação de medicamentos na rede especializada do município de Ferreira Gomes-AP e apurar a responsabilidade das possíveis irregularidades identificadas no relatório da LAIS, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:

- **Antônio Marcos de Andrade Ferreira** (Enfermeiro – Matricula nº 469904);
- **Elizabeth Matos Amaral Medeiros** (Enfermeira – Matricula nº 11381-4-01);
- **Regiane Nunes da Costa** (Técnica em Enfermagem – Matricula nº 629502).

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá, 31 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 159833872. Cód. CRC: 406D188

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO AMAPÁ - DECRETO Nº 5124 DE 30 DE MAIO DE 2023, em 31/05/2023 11:04, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

